

Item: 1

Ata da 382ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, ROSSANO KEPLER ALVIN FIORELLI, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, TIAGO BATISTA DOS SANTOS, JOELMA FREIRE DE MESQUITA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, e TERESA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e esclareceu que aquela Sessão Extraordinária havia sido convocada com um único item de pauta: DELIBERAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DE QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Em seguida, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA pediu a palavra para solicitar a inclusão de item na pauta, relativo a uma Moção de Apoio do CONSEPE à greve dos servidores técnico-administrativos e dos docentes da UNIRIO. Após, o Senhor Presidente colocou em apreciação a pauta, acrescida da inclusão de item solicitada, e estas foram APROVADAS. A seguir, o Discente JONATAN DA SILVA solicitou um esclarecimento, disse que na última Sessão do CONSEPE havia ficado determinada, por meio de uma Resolução, a garantia de direitos aos estudantes grevistas, como o direito de fazer segunda chamada das avaliações, a não computação de faltas e a reposição do conteúdo das disciplinas, o que, segundo ele, não foi cumprido, por essa razão, solicitou que fosse incluída no item um da pauta a possibilidade de trancamento das disciplinas nas quais os estudantes grevistas ficaram reprovados, ou então que se inserisse mais um ponto de pauta para tratar da questão. Em resposta, o Senhor Presidente disse que não poderia fazê-lo em razão de a pauta já ter sido aprovada, porém, orientava os estudantes a cobrarem dos professores, coordenadores de curso, diretores de escolas e decanos o cumprimento do que seria estabelecido naquela Sessão. Em seguida, a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Diretora da Escola de História, explicou que os docentes ainda não haviam cumprido o acordo, em razão de a greve dos estudantes ainda não ter terminado, contudo, quando isso acontecesse, os direitos destes estariam assegurados. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao representante do Comando Geral de Greve, Professor IGOR SILVA GAK, que faria o relato. Este procedeu à leitura do documento no qual constava o embasamento para a solicitação da suspensão do Calendário Acadêmico. Iniciou dizendo que, na UNIRIO, os docentes estavam completando quinze dias de greve, os servidores técnico-administrativos, três meses, e os discentes, mais de setenta dias. Falou que, em todo o país, o movimento grevista já envolvia quarenta e sete Universidades Federais e que, naquele momento, a razão da unificação da greve dos três setores era as condições, de acordo com ele, cada vez mais deterioradas de trabalho, de ensino e de aprendizagem a que vinham sendo submetidas as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES –, no Brasil. Disse que o impacto do corte de dez bilhões e meio de reais no

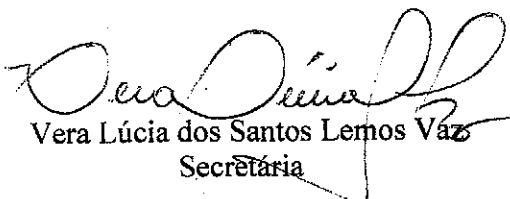
orçamento do Ministério da Educação – MEC – já era sentido pela maioria das IFES, que sofriam cada vez mais com a insuficiência de recursos para saldar até mesmo elementos da infraestrutura básica, como energia elétrica e água. Disse, ainda, que o corte de um bilhão e oitocentos milhões de reais no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI – representava a retirada de mais de oitocentos e setenta e cinco milhões de reais do orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES –, comprometendo importantes programas. Ressaltou que os três segmentos se encontravam preocupados não apenas com os problemas financeiros que as IFES estavam enfrentando, mas também com os caminhos para os quais estas, nas suas palavras, estavam sendo empurradas. Acrescentou que, considerando a atipicidade do primeiro semestre letivo do corrente ano e o fato de ele não ter se encerrado para os estudantes que aderiram à greve, o início do segundo semestre iria gerar problemas complexos no desenvolvimento e implementação de ações, nas matrículas das disciplinas e dos cursos e no andamento das questões acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação. Por fim, solicitou: o apoio do CONSEPE para a suspensão do Calendário Acadêmico do ano de dois mil e quinze; que o sistema de matrículas e inscrição em disciplinas e de lançamento de notas fosse fechado; que, dada a situação da Pós-Graduação, fosse indicada a suspensão do Calendário de Avaliação Quadrienal da CAPES; e que o CONSEPE apoiasse a convocação de um seminário na UNIRIO, de caráter não deliberativo, para a discussão da situação política e econômica da Universidade. Após, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Professor LUIZ CARLOS SANTIAGO declarou que gostaria de chamar a todos para uma reflexão acerca das decisões acordadas no Colegiado da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND – e da posição individual de um professor ou de um curso para decidir se acatava ou não a decisão de sua representação. A seguir, o Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC –, ressaltou que a greve era sempre muito prejudicial a todos. Falou que mais de oitenta por cento do faturamento do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – eram decorrentes do serviço de seus professores, que não recebiam nada a mais por isso e não tinham suas garantias enquanto médicos, assunto este já discutido muitas vezes nos Conselhos Superiores, de acordo com ele. Acrescentou que a EMC tinha alunos que iriam se formar no final do corrente ano, e que precisavam cumprir trinta e cinco por cento de sua carga horária no Internato para receberem seus diplomas, o que não seria possível com a suspensão do Calendário Acadêmico, mesma situação daqueles alunos que haviam passado em concursos, mas não poderiam tomar posse em seus cargos. Finalizando, ressaltou que não poderiam, nas suas palavras, cruzar os braços porque tinham um compromisso que excedia a condição de professores, que era a condição de médicos regidos por legislação e códigos de ética que não poderiam ser infringidos, se eles paralisassem suas atividades, o HUGG paralisaria também. Dando prosseguimento, o Professor DANIEL QUEIROZ PEREIRA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Políticas, declarou que faria uma contribuição sob o ponto de vista jurídico da questão e declarou que havia uma decisão de mandado de segurança relativa à suspensão de Calendário Acadêmico, na Universidade Federal do Amazonas, e também uma mensagem de veto à suspensão do mesmo, pelo Magnífico Reitor, na Universidade Federal da Fronteira Sul, as quais indicavam que a greve era legítima, no entanto, a suspensão do Calendário Acadêmico era um meio inadequado, no seu entendimento, para tal fim. Falou que, por não haver regulamentação específica para os servidores públicos que permita a greve, era aplicada a lei de greve da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT –, a qual permite a paralisação parcial, mas não a paralisação total das atividades. No mesmo sentido, a suspensão do Calendário Acadêmico podia atender a determinados interesses, porém violava o direito daqueles que não desejavam aderir ao

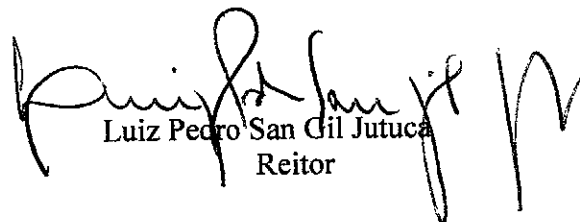
movimento paredista, mesmo que a decisão fosse da representação da categoria. Finalizou dizendo que apresentava sua manifestação em virtude do exposto e das dificuldades que lhe traria a suspensão do Calendário Acadêmico, tendo como premissa a própria ilegalidade do procedimento. Depois, o Professor ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, substituto da Diretora da Escola de Informática Aplicada, informou que em reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação foi tomada uma decisão favorável à suspensão do Calendário Acadêmico, todavia, por prazo determinado, e propôs que fosse acrescentada esta alternativa no momento de apreciação da matéria, para que o prazo em questão fosse deliberado também pelo CONSEPE. Em seguida o Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO ressaltou que, no documento do Comando Geral de Greve, distribuído aos presentes e lido no início daquela Sessão, constava que se tratava de uma paralisação parcial, havendo, inclusive, a previsão de vários serviços que seriam mantidos, por terem sido considerados essenciais pelo Comando, tais como os grupos de pesquisa e os projetos de extensão, havendo também o Comando Local de Greve como instância para deliberar sobre outras questões. Por fim, comentou sobre os cortes que o governo federal vinha promovendo e sobre a ordem recebida da CAPES para cortar sessenta por cento das bolsas dos tutores do Curso de Pedagogia a distância. Prosseguindo, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, declarou que foi solicitado ao Senhor Carlos Alberto Boechat Rangel, Assessor Jurídico da ADUNIRIO, um parecer acerca da legalidade da suspensão do Calendário Acadêmico, e este parecer havia confirmado a legalidade de todo o processo de greve. Destacou que a categoria docente havia aderido à greve nacional, cumprindo todas as premissas legais, sendo de competência do CONSEPE aprovar ou modificar o Calendário Acadêmico. Após, a Professora VALÉRA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, solicitou os nomes dos cursos que haviam aderido à greve. Disse que na Faculdade de Filosofia havia o entendimento de que o primeiro semestre de dois mil e quinze havia terminado, no entanto, foi garantida aos estudantes grevistas a possibilidade de encerrar as disciplinas pendentes após o término da greve. Disse, ainda, que a representação de seu segmento havia aderido à greve e mesmo que, por princípio, não acreditasse em greve, estava ali para votar a favor da suspensão do Calendário Acadêmico. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, falando em nome dos seus representados, informou que apenas um Docente da Escola de Nutrição havia aderido à greve, todos os outros se encontravam em atividade tanto no Curso de Graduação quanto no de Pós-Graduação, sendo que a paralisação foi apenas no Curso de Graduação, mantidas as atividades na Pós-Graduação. Concluindo, disse que os Docentes do Programa tinham um posicionamento contrário à suspensão do Calendário Acadêmico. Após, o Conselheiro BRUNO LUIS SANTIAGO CRUZ declarou que, em nome dos servidores técnico-administrativos, faria algumas ponderações sobre questões que haviam sido levantadas. Primeiro, falou que o posicionamento de cada categoria a respeito da legitimidade da greve não era assunto para o CONSEPE, mas para as assembleias das categorias. Disse que cabia ao CONSEPE garantir que houvesse uma norma que atingisse a todas as categorias para que o ônus da greve não recaísse sobre uma delas. Para ele, o Calendário Acadêmico deveria ser suspenso temporariamente, até que terminasse a greve. Prosseguindo, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, disse ter muitas discordâncias em relação a diversos aspectos de análise da conjuntura que embasava o atual movimento grevista e os últimos nas IFES, contudo, gostaria de ressaltar que era necessária cautela quando se falava sobre avaliação e controle do Comando de Greve para não haver, segundo ele, um centralismo em relação à complexidade da formação social na qual a greve incidia. Por fim, ressaltou que, diante da

situação, era preciso considerar se a suspensão do Calendário Acadêmico não seria menos prejudicial que sua manutenção. Prosseguindo, a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Diretora da Escola de História, disse que gostaria de esclarecer duas dúvidas importantes para a tomada de decisão: a primeira, se a suspensão do Calendário Acadêmico também acarretaria a suspensão das bolsas estudantis; e a segunda, se a proposta da ADUNIRIO era suspender o Calendário Acadêmico até que a greve fosse encerrada nos três segmentos. Após, o Senhor Presidente esclareceu que havia um conjunto de consequências da suspensão, entre elas, a suspensão do pagamento de todas as modalidades de bolsas da UNIRIO, bem como a suspensão do transporte *intercampi*. Em seguida, o Discente JONATAN DA SILVA afirmou que o transporte *intercampi* já estava suspenso, e o Senhor Presidente passou a palavra à Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE. Esta declarou que não houve nenhuma determinação de suspensão do transporte *intercampi*. Explicou que os motoristas que faziam o transporte haviam procurado a DAE e apresentaram uma planilha a qual demonstrava que a demanda de estudantes que o utilizavam estava muito pequena, razão pela qual ela havia solicitado ao Setor de Transportes, como medida de contenção de despesas, a possibilidade de que fosse colocado um veículo de menor porte já que não estava havendo o número habitual de estudantes que utilizavam o transporte *intercampi*. Concluiu dizendo que os ônibus estavam circulando e que, caso houvesse algum horário que não estivesse sendo atendido, notificassem a DAE que entraria em contato com o Setor de Transportes a fim de solucionar o caso. Dando continuidade, o Professor JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT –, explicou que o Mestrado em Matemática não tinha interdependência com outros Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET –, que suas atividades estavam ocorrendo normalmente e que as notas e outras pendências burocráticas estavam sendo registradas em Rede Nacional. Depois, o Professor LUIZ CARLOS SANTIAGO disse que, em sua opinião, a questão maior naquele debate era relativa ao respeito a uma decisão de um colegiado específico a que se pertence e à perda do sentido de categoria e representatividade. Prosseguindo, o Professor DANIEL QUEIROZ PEREIRA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, esclareceu que não havia questionado a legitimidade da greve, mas da suspensão do Calendário Acadêmico como um mecanismo apto a veicular as demandas aduzidas pelo movimento grevista, por entender que a suspensão impedia o direito daqueles que desejassem continuar trabalhando. Acrescentou que na Escola de Ciências Jurídicas e Políticas os professores compareciam normalmente, e somente três disciplinas não estavam sendo oferecidas, devido à paralisação de seus professores. Após, o Professor FLAVIO LIMONCIC, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, propôs que a decisão sobre suspender ou não o Calendário Acadêmico fosse feita na próxima Sessão do CONSEPE, em razão de na semana seguinte se esgotar o prazo para o encaminhamento ao Congresso da peça orçamentária. Disse, ainda, que também estavam previstas a resposta do Governo Federal às propostas de greve e as assembleias das representações das categorias, o que poderia modificar todo aquele cenário. Após, o Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO afirmou que fazer greve era um direito constitucional e que, por outro lado, não havia, em nenhum manual de Direito Constitucional e Direito do Trabalho, referência ao direito de não fazer greve, a qual já estava em andamento, aprovada pelos sindicatos. Acrescentou que os Conselhos Superiores tinham autonomia para suspender ou não o Calendário Acadêmico. Em seguida, a Discente PAOLA FAGUNDES DE PAULA, representante do Diretório Central de Estudantes e do Centro Acadêmico de Ciências Ambientais, questionou, levando em conta que o transporte *intercampi* e o restaurante universitário não estavam funcionando, se havia uma forma de não interromper o pagamento da Bolsa de Incentivo Acadêmico, por meio do envio de uma carta

pública a quem de direito, para garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em resposta, o Senhor Presidente informou que as bolsas estavam sendo pagas e que assinaria a referida carta, desde que fosse formulada de maneira respeitosa. Continuando, a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, disse que gostaria que os estudantes esclarecessem quem de fato estava em greve, porque ela tinha conhecimento de que apenas alguns poucos estudantes haviam aderido e era necessário o conhecimento da extensão da greve. Em relação à suspensão do Calendário Acadêmico, ressaltou que, se o sistema de lançamento de notas e de matrículas fosse suspenso, haveria prejuízo para os estudantes da Pós-Graduação, pois estes não se encontravam em greve, além de prejudicar os formandos, que não poderiam fazer a colação de grau, e aqueles que haviam passado em concursos ou em processos seletivos de mestrado. Acrescentou que era preciso fazer uma reflexão sobre as consequências do que estava sendo proposto e, também, esclarecer a partir de que momento se daria a suspensão. A seguir, a Professora SONIZA VIEIRA ALVES LEON, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, corroborou as falas anteriores sobre as dificuldades de mudança de calendário da CAPES, principalmente naquele momento de busca de eficiência na apresentação de produtividade. Para ela, era inadmissível colocar em risco os Programas de Pós-Graduação da UNIRIO, conquistados com dificuldade, com o esforço de seus professores e alunos, se a greve já trazia prejuízo para os estudantes, a suspensão do Calendário iria prejudicar ainda mais, razão pela qual era contrária a isso, em prol da boa formação dos discentes e da eficiência. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Discente JONATAN DA SILVA que advertiu que, se havia mobilização por parte dos estudantes, era porque, segundo ele, estavam cansados da forma como a Universidade se encontrava e de não terem suas demandas atendidas. Em resposta à indagação feita anteriormente pela Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE sobre quem realmente estava em greve, disse que houve uma assembleia dos estudantes nos jardins do Centro de Letras e Artes – CLA –, que contou com mais de quatrocentos estudantes, na qual foi deflagrada a greve estudantil por unanimidade com o apoio à greve dos servidores técnico-administrativos. Falou que, após, houve assembleias em diversos cursos, e alguns votaram contra a mesma, citando, como exemplo, o Curso de Biblioteconomia. Destacou que diversos cursos, que não tinham histórico de adesão ao movimento estudantil, aderiram à greve, como o Curso de Arquivologia e o Curso de Turismo, entre outros. Acrescentou que muitos estudantes aderiram de forma independente, havendo cursos com apenas uma parte dos alunos em greve, contudo, alguns professores insistiram em prosseguir com as aulas e avaliações, assim, com o fim do semestre letivo, os estudantes que aderiram à greve estavam sendo prejudicados. Em sua opinião, deveria ser questionada a razão de os estudantes terem paralisado suas atividades, e não apenas saber quais cursos estavam paralisados, buscando-se uma forma de não prejudicar aqueles que tinham aderido à greve, já que esta havia sido legitimada em assembleia. Após, a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Diretora da Escola de História, que teve suas palavras corroboradas pela Professora EVELIN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, questionou se seria possível adiar a decisão de suspender o Calendário Acadêmico até o resultado das próximas assembleias, e o Senhor Presidente esclareceu que postergar aquela decisão contrariava o que tinha sido aprovado no início da Sessão, ou seja, deliberar sobre a suspensão do Calendário Acadêmico. Em seguida, o Professor ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, substituto da Diretora da Escola de Informática Aplicada, declarou que, para simplificar o processo de votação, retirava a sua proposta de suspender o Calendário Acadêmico por tempo determinado. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em votação a suspensão do Calendário Acadêmico, e houve vinte e oito votos favoráveis, trinta e um votos contrários e uma abstenção. Em

seguida, o Discente JONATAN DA SILVA solicitou a recontagem dos votos, o que feito após o retorno de alguns Conselheiros que haviam se retirado. Foram computados vinte e oito votos favoráveis e trinta votos contrários a suspensão do Calendário Acadêmico. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao **item dois** da pauta: SOLICITAÇÃO DE UMA MOÇÃO DE APOIO DO CONSEPE À GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOS DOCENTES. Ele procedeu à leitura da Moção assinada pelo Comando de Greve dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UNIRIO: “Considerando o corte de recursos feitos por parte do Governo Federal na Universidade Pública, a precariedade das condições de trabalho nas IFES, a falta de valorização do Serviço Público, a defasagem salarial, a desestruturação da carreira docente, a postura intransigente do Governo referente à efetiva negociação com a Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras – FASUBRA – e o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES –, e a constante ameaça de privatização dos Hospitais Universitários, este CONSEPE em sua trecentésima octogésima segunda Sessão Extraordinária, realizada no dia de vinte e cinco de agosto do corrente ano. Resolve: a) apoiar a greve dos servidores técnicos administrativos e docentes da UNIRIO; b) respeitar o direito de greve e garantir que não haverá retaliação a quem aderir ao movimento paredista; c) exigir que o Governo Federal entre em negociação com o Comando Nacional de Greve da FASUBRA e do ANDES”. A seguir, o Senhor Presidente colocou a proposta de Moção para ser votada, e esta foi **APROVADA** com quatorze abstenções. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 383ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 22 de setembro de 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores FABIO LUIZ BORGES SIMAS, Diretor da Escola de Matemática, FLÁVIO LIMONCIC, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e comunicou que, tendo em vista um compromisso com o Secretário Executivo do Ministério da Educação – MEC –, teria que se retirar da Sessão no máximo ao meio-dia e meia, por essa razão, propunha que os itens quinze e dezesseis fossem apreciados primeiramente, em ordem inversa. Acrescentou que também havia a necessidade de inclusão de um ponto de pauta, referente à HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA TROMPA, DO DEPARTAMENTO DE CANTO E INSTRUMENTOS DE SOPRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA. Após, o Discente JORGE VINÍCIO DE SOUZA MACHADO falou sobre a questão de um discente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Programa de Intercâmbio, oriundo da África, que havia sido jubilado e solicitou que a situação fosse revista perante a Comissão de Matrícula. O Senhor Presidente declarou que a referida questão, no seu entendimento, deveria ser resolvida primeiramente perante a Direção da Escola e na Pró-Reitoria de Graduação, caso não fosse solucionada, seria levada para recurso ao CONSEPE. Em seguida, colocou em apreciação a pauta com as propostas anteriores, e esta foi APROVADA. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o item dezesseis: PEDIDO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CALENDÁRIO SUPLEMENTAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E QUINZE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Esta iniciou dizendo que a Minuta de Resolução, encaminhada aos Senhores Conselheiros, havia saído como Calendário Suplementar; na realidade, tratava-se de Datas Suplementares para o segundo semestre do Calendário Acadêmico de dois mil e quinze, tendo em vista que este não havia sido suspenso na Sessão do CONSEPE anterior, que havia apreciado o pedido de suspensão do mesmo. Explicou que estavam sendo apresentadas as datas para trancamento de disciplinas e outros componentes curriculares, trancamento de curso, término das atividades acadêmicas, período de realização de provas finais e período de lançamento de notas relativo ao segundo semestre do ano corrente. Explicou que o Calendário Acadêmico continuava válido, no entanto, paralelamente, estavam apresentando datas ampliadas para que os professores pudessem realizar a reposição das atividades acadêmicas. Esclareceu que não seria possível alterar datas para inscrição em disciplinas, em razão dos prazos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –

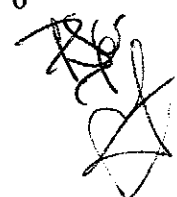
INEP. Acentuou que, em contrapartida, para que não houvesse prejuízo para os estudantes, o prazo para trancamento de disciplina havia sido ampliado, no caso de o estudante verificar que não conseguiria encerrar o semestre a contento, ele teria a opção de trancar o curso, sem qualquer prejuízo. Ressaltou que os cem dias letivos por semestre, preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB –, haviam sido respeitados sem comprometer o Calendário Acadêmico de dois mil e dezesseis e sem prejuízo para discentes e docentes. A seguir, o Professor LEONARDO VILELA DE CASTRO, primeiramente, convidou os docentes a participarem do processo eleitoral para escolha da nova Diretoria e do Conselho de Representantes da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, cuja votação ocorreria naquele dia e no dia seguinte. Depois, disse que, em sua opinião, não aprovar a suspensão do Calendário Acadêmico pelo CONSEPE ocasionou uma situação difícil, em que iria existir um Calendário paralelo ao Calendário vigente. Finalizando, propôs que considerassem suspensas as aulas anteriores e que o Calendário passasse a vigorar a partir daquela semana. Após, o Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do Instituto Biomédico – IB –, sugeriu uma alteração na quarta linha do quadro de datas apresentado na qual estava escrito que o período de realização de provas finais do segundo semestre do ano corrente seria do dia vinte e dois ao dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis: passaria a constar, apenas, o dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e dezesseis como data-limite para a realização das provas finais, permitindo ao professor que encerrasse suas atividades acadêmicas antes do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis. A seguir, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, corroborou a proposta do Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, e acrescentou que a mesma alteração deveria ser realizada na última data do quadro, na qual constaria apenas o dia cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, como data-limite para o lançamento de notas do segundo semestre de dois mil e quinze no Portal do Professor. Dando prosseguimento, o Professor JADIR ANUNCIACÃO DE BRITO informou que, na prática, havia a confluência de dois Calendários Acadêmicos: o Calendário que não foi suspenso e o novo Calendário, elaborado com a intenção de cumprir os cem dias letivos obrigatórios estabelecidos pela LDB, para aqueles que haviam aderido à greve. Na sua opinião, o novo Calendário caracterizava uma punição aos professores grevistas, visto que essa recomposição implicaria um avanço do semestre letivo no próximo ano, ocasionando uma dualidade, porque os professores que não entraram em greve foram beneficiados pela não suspensão do Calendário. Finalizando, propôs anistia aos professores grevistas que perderam prazos a serem cumpridos perante as Pró-Reitorias da Universidade, para ele, esses prazos deveriam ser reabertos. A seguir, o Discente JORGE VINÍCIO DE SOUZA MACHADO disse não concordar com o Calendário Suplementar apresentado e que os estudantes não concordavam com a existência de um Calendário para os estudantes grevistas e outro para os não grevistas. Ressaltou que muitos estudantes que aderiram à greve foram prejudicados em razão de alguns professores terem lançado reprovação no Histórico Escolar destes estudantes, quando, na verdade, havia uma Resolução que lhes garantia o direito de realizar segunda chamada e de não terem suas faltas computadas. Acrescentou que na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – a solução encontrada para solucionar o problema havia sido a possibilidade de fazer o trancamento das disciplinas para aqueles que ficaram reprovados. Após, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu que, para efeito de reposição de conteúdo de disciplinas, a data de início da greve foi o dia dez de agosto do corrente ano, conforme notificado no site da ADUNIRIO/SSIND, e que o encerramento da greve docente havia sido notificado pela Professora VIVIANE BACKER NARVAES, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, em Sessão do Conselho Universitário – CONSUNI. Em seguida, em resposta ao Discente JORGE VINÍCIO

DE SOUZA MACHADO, esclareceu que nas Datas Suplementares havia a previsão de trancamento de disciplinas, sem qualquer restrição quanto a isso. Informou que o monitoramento das atividades docentes era feito pela Chefia de Departamento e não pela Reitoria, cabendo a esta última disponibilizar o Sistema de Informações para o Ensino – SIE – para que o docente pudesse lançar as notas dos alunos. Disse que as providências quanto às novas datas já haviam sido adotadas perante a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC. Por fim, disse concordar com as propostas do Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, e do Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, de alteração no quadro de datas e inclusão da expressão “prazo-limite” para realização de provas finais e de lançamento de notas, principalmente, por demonstrar melhor, no seu entendimento, a situação de ampliação de datas do Calendário e não de criação de um novo. Continuando, o Discente JORGE VINÍCIO DE SOUZA MACHADO ressaltou que sua preocupação era o fato de não haver no Calendário Suplementar uma solução para os casos específicos de estudantes que foram reprovados, sem que, segundo ele, seus direitos fossem respeitados, por essa razão, propôs que neste Calendário houvesse a possibilidade de trancamento de disciplina para o primeiro semestre do corrente ano, de modo a contemplar os estudantes grevistas. Em resposta, o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, informou que, conforme já tinha dito quando foi procurado pelo Discente anteriormente, enviaria, naquele mesmo dia, um Memorando para todos os Coordenadores de Curso, chamando a atenção para a existência da Resolução número quatro mil quinhentos e dois, de vinte e dois de junho do ano corrente, que garante os direitos dos estudantes grevistas no primeiro semestre do mesmo ano, e solicitando que fossem tomadas as providências para que se retirassem do sistema as reprovações indevidas. Em seguida, a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Diretora da Escola de História, lembrou que havia mecanismos democráticos e necessários para que todos os direitos fossem garantidos, e certos procedimentos tinham que ser respeitados, na sua opinião, deveria haver uma comunicação formal de que o estudante estava ausente por adesão à greve e outra, quando este retornasse da greve, como aconteceu na Escola de História, a fim de que fossem assegurados os direitos daqueles que realmente estavam incluídos nos casos determinados na referida Resolução. Depois, o Professor LEONARDO VILELA DE CASTRO declarou que retiraria sua proposta, feita no início da Sessão, por entender que não teria apoio. O Professor ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, substituto da Diretora da Escola de Informática Aplicada, comentou que era importante lembrar que os servidores técnico-administrativos ainda se encontravam em greve e eram estes que, nas secretarias dos Cursos, realizavam a tarefa de inserir no sistema eletrônico os dados relativos a matrículas, trancamentos e exclusões, fato que precisava ser considerado. Após, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, disse considerar uma vitória dos estudantes a aprovação da Resolução que garante os direitos dos que haviam aderido à greve, naquele momento, restava aguardar que a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – enviasse o Memorando citado aos professores para que as determinações fossem cumpridas. Acrescentou que cada Escola tinha autonomia relativa para organizar-se e deliberar sobre a solução dos problemas decorrentes da greve, no entanto, considerava importante enfrentar um debate maior, sobre o Estatuto e o Regimento Geral da UNIRIO, na medida em que cada Escola estava tomando a sua decisão, descaracterizando, para ela, o sentido do que venha a ser uma universidade. Finalizou, dizendo defender a ideia de um Calendário único e com datas ampliadas. Após, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, lembrou, mais uma vez, que o Calendário Acadêmico não havia sido suspenso, ele estava em vigor, o que estava sendo apresentado era uma ampliação das datas-limite deste, de modo a garantir os direitos dos estudantes grevistas, conforme havia sido aprovado,

anteriormente, pelo CONSEPE, não se tratando da coexistência de dois Calendários. Informou que a proposta de Calendário para o ano de dois mil e dezesseis já se encontrava pronta e seria levada, em breve, para apreciação dos Senhores Conselheiros, acrescentando que a PROGRAD e a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – cuidaram para que não houvesse o início das atividades do novo semestre sem que o anterior tivesse realmente se encerrado. Destacou que concordava com a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, sobre a necessidade de haver a revisão do Estatuto e do Regimento da UNIRIO. Em seguida, a Professora ANDREA VIEIRA THEES, substituta da Diretora da Escola de Educação, disse que considerava importante aquele debate, com a oportunidade de todos colocarem seus pontos de vista; no entanto, de acordo com ela, era preciso pensar nos calouros, que estavam ingressando naquele momento atípico, e nos formandos, que precisavam colar grau para poderem assumir outras funções como, por exemplo, tomar posse em concursos. Chamou a atenção, ainda, para o fato de que os calouros não poderiam trancar disciplina, uma vez que as matrículas não foram feitas em razão da greve dos servidores técnico-administrativos. Prosseguindo, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, declarou ser fundamental a retomada dos debates sobre o Estatuto e o Regimento da Universidade, e disse considerar a solução de ampliação das datas, apresentada pela Reitoria, bastante razoável, atendendo a uma multiplicidade de situações; por outro lado, seria de responsabilidade de cada Escola solucionar as circunstâncias e os casos específicos. Após, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, destacou que a proposta de ampliação de datas no Calendário Acadêmico, o qual foi mantido, conforme aprovado na Sessão anterior do CONSEPE, era respeitosa e inclusiva para com aqueles que se manifestaram pela paralisação de suas atividades. Explicou que, em princípio, nenhum Calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG – seria alterado em respeito aos compromissos anteriores, às agências externas e àqueles que decidiram não paralisar suas atividades. Em seguida, o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, esclareceu à Professora ANDREA VIEIRA THEES, substituta da Diretora da Escola de Educação, que, na ausência de servidor técnico-administrativo, o Coordenador de Curso tem como atribuição realizar a matrícula, caso houvesse dificuldade para utilizar o sistema, a PROGRAD se dispunha a orientar. Dando continuidade, o Senhor Presidente comunicou que colocaria a proposta de ampliação do Calendário Acadêmico em votação com as duas sugestões feitas anteriormente de alteração no quadro de datas da Minuta de Resolução apresentada, e o Discente JORGE VINÍCIO DE SOUZA MACHADO ressaltou o fato de não haver, para o segundo semestre letivo do ano corrente, uma data-limite para inclusão e exclusão de disciplinas. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, propôs que fosse a mesma data-limite para o trancamento de disciplina, ou seja, dia vinte e cinco de outubro próximo. Em seguida, a Professora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Diretora da Escola de Arquivologia, disse considerar muito amplo o prazo-limite proposto para um aluno iniciar uma disciplina em andamento e propôs que fosse alterado para o dia dez de outubro próximo. Prosseguindo, a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Diretora da Escola de História, propôs que a DTIC viabilizasse a inclusão e exclusão de disciplina pelo Portal do Aluno. Em seguida houve um intenso debate, no qual ficou decidido que as questões operacionais seriam resolvidas posteriormente em cada Unidade Acadêmica, dentro de suas especificidades. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação a Minuta de Resolução, com as alterações propostas: data-limite para inclusão e exclusão de disciplina do segundo semestre de dois mil e quinze: dia dez de outubro; data-limite para trancamento de disciplinas e outros componentes curriculares do segundo semestre de dois mil e quinze: dia vinte e cinco de outubro; data-limite para trancamento de curso no segundo semestre de dois mil

e quinze: dia nove de novembro; término das atividades acadêmicas do segundo semestre de dois mil e quinze: dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis; data-limite para realização de provas finais do segundo semestre de dois mil e quinze: dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis; e data-limite para o lançamento de notas do segundo semestre de dois mil e quinze pelo Portal do Professor: dia cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, e a Minuta de Resolução foi **APROVADA**, com seis votos contrários e uma abstenção. Após, o Senhor Presidente procedeu à leitura de um documento entregue pelo Discente JONATAN DA SILVA, cuja redação garantia aos discentes, que haviam aderido à greve e que se sentiram lesados pelas faltas computadas, o direito de trancarem disciplinas do primeiro semestre de dois mil e quinze. Em seguida, informou que, conforme comunicado no início daquela Sessão, precisaria se ausentar em razão de ter um encontro com o Secretário Executivo do MEC e passaria a presidência da mesa ao Senhor Vice-Reitor, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, que daria prosseguimento àquela Sessão. Este cumprimentou a todos e passou a palavra para a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Diretora da Escola de História, que solicitou que fosse apreciada a operacionalização das decisões que haviam acabado de aprovar, ou seja, se os procedimentos relativos à inclusão e exclusão de disciplinas seriam realizados pela DTIC via Portal do Aluno ou pela Comissão de Matrícula, quando houve um intenso debate. Depois, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, lembrou que, assim como acontecia nas secretarias das Escolas, os servidores técnico-administrativos da DTIC estavam em greve, além disso, esta não tinha o poder de fiscalização ou o conhecimento para decidir se a inclusão ou exclusão de disciplinas era viável, por exemplo, se já haviam sido ministradas cinco ou seis semanas de aula. Por essa razão, defendia que a Comissão de Matrícula ficasse com a responsabilidade da decisão, para que cada professor pudesse se posicionar quanto à possibilidade de atendimento aos alunos ou não. Após, houve um intenso debate. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, retomando a palavra, comunicou que, em contato com o Senhor Diretor da DTIC, este havia se comprometido a viabilizar por meio do Portal do Aluno a inclusão e exclusão de disciplinas do segundo semestre de dois mil e quinze, apresentando como data-limite para o processamento das mesmas o dia treze de outubro próximo. Ressaltou, contudo, que tanto a DTIC quanto a PROPLAN não se responsabilizariam se os alunos se inscrevessem em disciplinas já ministradas. O Discente JONATAN DA SILVA esclareceu que o problema que os discentes tentavam resolver era relativo aos grevistas reprovados por faltas no período anterior, para ele, a solução seria que os estudantes tivessem o direito de trancar as disciplinas em que foram reprovados. O Professor ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, substituto da Diretora da Escola de Informática Aplicada, disse que, no seu entendimento, a melhor forma para respaldar os alunos que fizeram greve e garantir a reposição dos conteúdos, com o compromisso da Universidade, seria a possibilidade de um trancamento retroativo. O Discente JORGE VINÍCIO DE SOUZA MACHADO disse que o Diretório Central de Estudantes – DCE – faria um cadastro de estudantes grevistas reprovados por falta e encaminharia à Reitoria e à PROGRAD. O Senhor Presidente sugeriu que a listagem especificasse o nome do aluno e o Curso, e que fosse encaminhada à Coordenação do respectivo Curso que analisaria os casos. A seguir, houve novo debate, e o Senhor Presidente colocou em apreciação a garantia do direito dos discentes, os quais aderiram à greve no primeiro semestre do ano corrente e se sentiram lesados pelas faltas computadas, que pudessem trancar as disciplinas do semestre em questão. Acrescentou que a garantia seria apenas àqueles cujos nomes constassem da lista encaminhada pelo DCE, especificamente para tal fim, e desde que também não optassem pela segunda chamada conforme Resolução aprovada anteriormente e que ainda estava em vigor. Posta em votação, a proposta foi aprovada com sete votos contrários e uma abstenção. Dando prosseguimento, o

Senhor Presidente passou ao **item quinze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE, FACE À LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS, DE NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS UM UM SEIS/DOIS MIL E QUINZE – QUARENTA E DOIS, relatado pela Senhora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Esta iniciou seu relato esclarecendo que a Minuta de Resolução apresentada tratava da mudança do regime de trabalho docente, elaborada pela Comissão de Carreira, e estava balizada no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e no fortalecimento da prática docente em suas múltiplas dimensões. Ressaltou que aquela Minuta de Resolução altera a prática utilizada atualmente, ou seja, o docente que deseje fazer alteração de sua carga horária, tanto de redução quanto de ampliação, deverá apresentar as documentações listadas no Artigo quarto da referida Minuta. Destacou que não era permitido aos docentes em estágio probatório realizar alteração de carga horária, de acordo com a Lei número doze mil setecentos e setenta e dois, relativa ao próprio plano de carreiras. Explicou que a redução de carga horária não possibilitava, em nenhuma situação, a contratação de um professor substituto. Esclareceu, para efeito de fluxo, que a solicitação de alteração de carga horária deveria ser feita à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, que informaria a disponibilidade de pontos no Banco de Professor Equivalente e anexaria a homologação de Estágio Probatório do Docente e a Declaração de Ausência de Afastamento, depois a solicitação seria processada e encaminhada ao Departamento para análise e parecer do Colegiado deste, que, após aprovação, a encaminharia à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – para chancela e à PROGEPE para emissão de Portaria. Esclareceu, ainda, que no Artigo oitavo da Minuta de Resolução apresentada havia ficado pendente a data de aprovação da redução de carga horária da referida Portaria, assim, para que não houvesse casos de acúmulo de vínculo empregatício em outro órgão, propôs a inserção do parágrafo segundo, no referido Artigo, com a seguinte redação: “Após a chancela da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD –, o docente que tiver vínculo empregatício em outro Órgão Federal, Estadual ou Municipal e/ou Instituição Particular deverá apresentar o documento de exoneração ou documento que informe a ausência do vínculo, para emissão de Portaria de alteração de carga horária. Os efeitos desta Portaria terão vigência a partir da data do documento que declare a ausência do vínculo ou da data do pedido, caso a saída do docente, no outro órgão, tenha ocorrido antes do pedido. Para todos os outros casos, os efeitos passam a valer a partir do pedido do docente”. A seguir, se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Após, o Senhor Presidente declarou que, devido ao adiantado da hora, colocaria em votação a suspensão daquela Sessão, e esta proposta foi **APROVADA** com onze votos contrários e uma abstenção. Retomada a Sessão, no dia trinta de setembro do corrente ano, reuniram-se, na Sala dos Conselhos Superiores, desta Universidade, os membros do CONSEPE, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, GUARACIRA GOUVÊA DE SOUZA e ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos, em seguida, esclareceu que, quando a Sessão foi suspensa, no dia vinte e dois de setembro último, a Senhora Relatora, MARIANA FLORES FONTES PAIVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, havia relatado o item quinze da pauta, porém, em razão de naquele momento se encontrar em férias, o Senhor CARLOS

6


ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício, iria substituí-la naquela Sessão. Dando prosseguimento, passou a palavra para os Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, disse, primeiramente, que a ADUNIRIO/SSIND acompanhou de forma bem próxima e sistemática o processo de elaboração da Minuta de Resolução em pauta, no entanto, seus membros não haviam atentado para a necessidade de ser feito um relatório de atividades que substanciasse o cumprimento do Plano de Trabalho para comprovar a alteração de carga horária, determinada no Artigo nono da Minuta. Ressaltou que a referida Comissão vinha trabalhando com o objetivo de otimizar os fluxos de trabalho, por essa razão, propunha que fosse feita uma alteração na Minuta, estabelecendo que as atividades fossem contempladas nos relatórios já existentes de progressão e promoção, e não criando um novo instrumento que precisaria ser apreciado, atrasando o processo, já que havia relatórios oficiais que poderiam ser utilizados. Em seguida, o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, propôs que se colocassem as duas opções na Minuta, ou seja, o docente poderia apresentar um novo relatório de atividades ou um relatório oficial apresentado institucionalmente que contivesse as informações necessárias. A Professora CARLA SILVANA DANIEL SARTOR concordou com a proposta. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente colocou a Minuta de Resolução em votação com as alterações apresentadas, e esta foi **APROVADA** com uma abstenção. A seguir, o Senhor Presidente passou para o bloco de itens, em razão de a temática ser a mesma, composto pelos itens de um a cinco e oito: **item um:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO E FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO CULTURAL PARA TELEVISÃO E LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO CULTURAL, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO, DE DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM SETE TRÊS UM/DOIS MIL E QUATORZE – TRINTA E TRÊS; **item dois:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO NOVE OITO/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA; **item três:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/ONCOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E TREZE, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS OITO NOVE/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E NOVE; **item quatro:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE

QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM SEIS NOVE NOVE/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E SEIS; **item cinco:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/VIOLA, DO DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E QUINZE, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO UM NOVE UM/DOIS MIL E QUATORZE – SESSENTA E SETE; e **item oito:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/NEUROLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, E VINTE, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE QUATRO ZERO/DOIS MIL E QUATORZE – CINQUENTA E SEIS, relatados pelo Senhor CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício. Após, não havendo manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente colocou os itens em votação, e estes foram **APROVADOS** por unanimidade. Continuando, passou para o bloco formado pelos itens seis, sete e dezessete, que foi incluído na pauta: **item seis:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR TITULAR-LIVRE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA EDUCAÇÃO INFANTIL/DIDÁTICA/ DIDÁTICA QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS, DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS NOVE OITO/DOIS MIL E QUATORZE – TREZE; **item sete:** PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA DANÇA, BALÉ E EXPRESSÃO CORPORAL, DO DEPARTAMENTO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO DOIS QUATRO SEIS/DOIS MIL E QUINZE – VINTE E TRÊS; e **item dezessete:** HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA TROMPA, DO DEPARTAMENTO DE CANTO E INSTRUMENTOS DE SOPRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS ZERO DOIS/DOIS

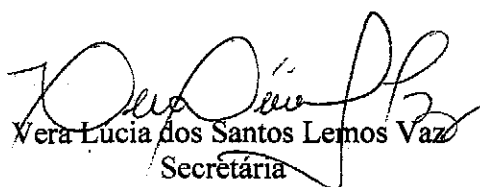
MIL E QUATORZE – OITENTA E TRÊS, relatados pelo Senhor CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE A, EM REGIME DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/NEONATOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS OITAVO, PARÁGRAFO TERCEIRO, E VINTE, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI NÚMERO DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE TRÊS NOVE/DOIS MIL E QUATORZE – VINTE E UM, relatado pelo Senhor CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício. Ele esclareceu que a vaga para o referido concurso foi decorrente de aposentadoria e a justificativa para a classe de Professor Assistente foi a dificuldade de doutores nessa área de conhecimento. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, disse compreender as especificidades de cada área da Universidade, no entanto, em sua opinião, o interesse maior da Instituição era por Professores Adjuntos, por essa razão, solicitava que o Edital fosse primeiro direcionado a Professores Adjuntos, caso não houvesse candidatos inscritos, imediatamente se estenderia para Professores Assistentes. Em resposta, o Senhor Relator esclareceu que não poderia colocar as duas opções no mesmo concurso ou em Editais diferentes porque a legislação não permitia. A Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, explicou que o concurso em questão era para regime de trabalho de quarenta horas semanais. Acrescentou que concordava em tese com a solicitação da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, porém o Departamento, depois de buscar informações reforçou o pedido para Professor Assistente devido à urgência de haver um docente para a referida disciplina. A seguir, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, informou que, anteriormente, houve abertura do referido concurso e não ocorreram inscrições, dessa maneira, estava sendo direcionado a Professor Assistente. O Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, ressaltou que, por força de legislação, todo concurso para Professor Assistente e para quarenta horas semanais tem que ter sua aprovação no CONSEPE. Após, alguns Conselheiros se manifestaram, em seguida, o Senhor Presidente colocou o item em votação, e este foi **APROVADO** com cinco votos contrários e quatro abstenções. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **item dez**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO, VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS/UNIRIO (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZOITO, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS QUATRO SETE OITO/DOIS MIL E TREZE – CINQUENTA E QUATRO, relatado pela Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN. Ela iniciou lembrando que o Programa foi criado no ano de dois mil e onze com a aprovação do Curso de Mestrado, quatro anos depois, a Coordenação de Aperfeiçoamento

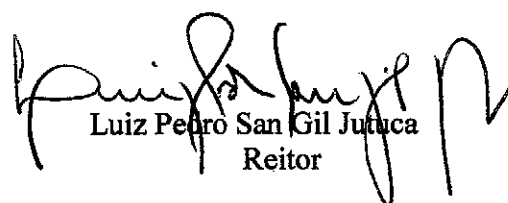
de Pessoal de Nível Superior – CAPES –, no mês de maio do corrente ano, aprovou o Curso de Doutorado. Acrescentou que a criação do PPGAN só foi possível devido ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – e à política instituída pelo Departamento de Tecnologia dos Alimentos de fazer todos os seus concursos direcionados a Professores Doutores. Agradeceu ao Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Vice-Reitor da UNIRIO, que, à época, era Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, e ao Magnífico Reitor o apoio recebido. Agradeceu também à Diretora da Escola de Nutrição, à Decana do CCBS, à atual Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e à Pró-Reitora de Administração. Finalizando, convidou a todos para a Aula Inaugural, a ser realizada no dia cinco de outubro do corrente ano, às quinze horas, no Auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP –, com a presença de um pesquisador da Universidade de Granada (Espanha). Em seguida, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, parabenizou o Programa e sua Coordenadora pelo trabalho realizado. Depois, a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Vice-Reitor da UNIRIO, a Professora TEREZA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, e o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Substituto da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, parabenizaram o PPGAN e sua Coordenadora pela aprovação, pela CAPES, do Curso de Doutorado. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item onze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR – MESTRADO PROFISSIONAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE, DE DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS QUATRO QUATRO/DOIS MIL E QUINZE – ZERO TRÊS**, relatado pela Professora MÔNICA DE ALMEIDA CARREIRO, uma vez que o Professor OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, se encontrava em férias. Ela explicou que a estrutura curricular proposta para o curso previa uma carga horária de quatrocentos e cinquenta horas para disciplinas obrigatórias e quarenta e cinco horas para disciplinas eletivas. Destacou que, com a entrada dos primeiros alunos, verificou-se a necessidade de ajustar as disciplinas obrigatórias para quatrocentos e cinco horas e, com relação às disciplinas eletivas, declarou que foram feitas alterações para aumentar a sua oferta. Ressaltou que as alterações foram aprovadas no Colegiado do Curso e objetivavam melhorar a estruturação do Curso e dar maior flexibilidade aos estudantes para o desenvolvimento de suas atividades, além de atender à legislação em vigor, à CAPES e ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item doze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO TRÊS CINCO QUATRO/DOIS MIL E QUATORZE – NOVENTA E QUATRO**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, que explicou tratar-se de um simples ajuste de denominação, tendo sido aprovado em todas as instâncias. A seguir, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, parabenizou a iniciativa do Professor

ANDERSON JUNGER TEODORO, na época, Diretor da Escola de Nutrição, pela iniciativa da referida alteração, que ampliava a área de atuação do Departamento. Após, suas palavras foram corroboradas pela Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, e pelo Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o **item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA O VESTIBULAR DO CONSÓRCIO CEDERJ 2016-1 (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM, DE VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SEIS OITO TRÊS/DOIS MIL E QUINZE – ZERO SETE**, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele iniciou explicando que a Resolução havia sido assinada *ad referendum* do CONSEPE, a pedido da PROGRAD, devido aos prazos do Consórcio do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ. Ressaltou que foram oferecidas novecentos e quinze vagas e que este quantitativo era o mesmo dos dois semestres anteriores, não havendo alterações na distribuição por cursos e polos. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS TRÊS SETE UM/DOIS MIL E QUINZE – NOVENTA E CINCO**, relatado pelo Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação. Ele esclareceu que a Minuta de Resolução, que já havia sido apreciada pela Câmara de Graduação, visava a uma adequação à nova realidade, pois a Resolução anterior era da década de noventa. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, sugeriu que, no Artigo sétimo, das atribuições dos professores, no Inciso seis, que trata da elaboração de um relatório de atividades ao final de cada período letivo, este relatório deveria ser feito pelo próprio aluno. Acrescentou que, no Artigo quinze, no Parágrafo primeiro, em vez de deixarem em aberto o número máximo de bolsas a serem concedidas, deveriam estabelecer que fossem, no máximo, duas, porque, teoricamente, a bolsa era relacionada a atividades da disciplina. Em seguida, o Professor RONALDO DA SILVA BUSSE esclareceu que havia uma constante mudança de monitores no decorrer do ano, por essa razão, acreditava que a consolidação do relatório final deveria ficar sob a responsabilidade do professor, mesmo podendo delegar a função de elaboração ao aluno. Depois a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, lembrou que o Edital era para projeto de ensino e que quem recebia o quantitativo de bolsas era o professor, que orientava seus alunos, cabendo-lhe a responsabilidade de elaborar o relatório das atividades desenvolvidas. Após, o Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, disse que gostaria de propor uma alteração na redação dos Incisos um e dois do Artigo quarto da Minuta de Resolução. Levando-se em conta que remuneração por bolsa é uma redundância, por não terem outro tipo de remuneração, e que toda monitoria é voluntária, sugeriu no Inciso um a expressão “monitoria não remunerada” e, no Inciso dois, “monitoria remunerada”. Acrescentou que, no Parágrafo primeiro do mesmo Artigo, havia a possibilidade de carga horária de doze a vinte horas semanais para a monitoria voluntária e de vinte horas semanais para a monitoria remunerada, em sua opinião, estes dois regimes deveriam ser estendidos tanto aos remunerados quanto aos não remunerados, para atender a casos em que o estudante não tem como cumprir tantas horas, além disso, segundo ele, essa possibilidade daria maior flexibilidade, legitimidade e legalidade ao exercício da atividade. Em resposta, o Senhor Presidente disse que a questão decisiva era a remuneração e seria a Câmara de Graduação que

deveria debater o assunto, levando-o, depois, aos Conselhos Superiores para ser apreciado. Continuando, a Professora SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Diretora da Escola de Biblioteconomia, chamou a atenção para a redação dos Incisos quatro e cinco do Artigo sétimo da Minuta de Resolução, que podia causar dúvidas em relação ao cadastro. Em seguida, a Professora TEREZA TONINI, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, disse que havia disciplinas em que eram necessários mais de dois monitores, como era o caso de uma disciplina ministrada por ela, em que havia em torno de sessenta alunos que precisavam de acompanhamento individual nas práticas de enfermagem. Por isso, solicitava que o número de vagas não fosse limitado a dois monitores. Dando continuidade, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, propôs que não fosse usado o termo remuneração na Minuta, porque, segundo ele, dava uma conotação de vinculação a trabalho, assim, se deveria referir a bolsistas e não bolsistas. Após, houve um intenso debate, em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, que declarou concordar com a proposta de alteração do Artigo quarto, em que as monitorias seriam classificadas em duas modalidades, a saber: “Inciso um: monitoria sem bolsa; e Inciso dois: monitoria com bolsa”. Em relação à sugestão da Professora SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Diretora da Escola de Biblioteconomia, disse concordar que os Incisos quatro e cinco, do Artigo sétimo, deveriam ser unificados, passando a ter a seguinte redação: “Inciso quatro: Cadastrar o monitor no Sistema de Informações para o Ensino – SIE – da UNIRIO”. Em relação ao Parágrafo primeiro do Artigo quinze, entendia que o quantitativo de bolsas a serem concedidas deveria ser normatizado pelo edital específico de cada projeto de ensino. Com relação à sugestão da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, a respeito do Inciso seis do Artigo sétimo, esclareceu que o projeto de ensino era do professor, o Cadastro de Pessoa Física – CPF – , incluído no sistema, era do professor, portanto, não fazia sentido o aluno elaborar o relatório das atividades desenvolvidas. Finalizando, esclareceu, com relação à questão da carga horária, não se tratar de dois regimes e sim de limites, ou seja, houve um consenso na Câmara de Graduação de que a carga horária para monitoria com bolsa seria de vinte horas semanais e que a carga horária da monitoria sem bolsa estaria compreendida entre um mínimo de doze horas e um máximo de vinte horas, a ser estipulada pelo professor. Após, o Senhor Presidente informou que colocaria em apreciação as propostas de alteração na Minuta de Resolução, ou seja, **Artigo quarto: Inciso um: Monitoria sem bolsa e Inciso dois: Monitoria com bolsa; e o Artigo sétimo, Inciso quatro**, passaria a ter a seguinte redação: “Cadastrar o monitor no Sistema de Informações para o Ensino – SIE – da UNIRIO”. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Vice-Reitor da UNIRIO, comunicou que era o responsável pelas Comissões Eleitorais da Comissão Própria de Avaliação – CPA – e dos Conselhos Superiores, que seriam constituídas ainda no ano corrente. Acrescentou que já havia remetido Memorando aos Senhores Decanos solicitando a indicação de membros para compô-las, no entanto, gostaria de reforçar o pedido. Ressaltou que havia sido um sucesso a II Mostra do CCBS, realizada no dia vinte e cinco de setembro do corrente ano em parceria com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG –, e coordenada pela Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS. Em seguida, passou a palavra para esta, que agradeceu a todos que lá estiveram bem como aos parceiros que contribuíram para o sucesso da Mostra. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, notificou que a PROPLAN havia iniciado, perante a Vice-Reitoria, no dia vinte e três de setembro do corrente ano, o processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Disse que a

apresentação à comunidade estava disponível na página da PROPLAN na internet e que o trabalho já estava em sua segunda etapa, ou seja, o envio às unidades administrativas, acadêmicas e sindicais, via e-mail, do “kit PDI”, atual instrumento de diagnóstico utilizado pela UNIRIO. Explicou que a próxima etapa seria o retorno das solicitações feitas nestes e-mails, em seguida, a consolidação dos dados, após, a apresentação à comunidade acadêmica e, finalmente, a construção de metas e objetivos, com as ações para atingi-los, compondo de fato o PDI da Universidade para os anos de dois mil e dezessete a dois mil e vinte e um. Continuando, o Professor MARCELO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, primeiramente, parabenizou o CCBS e sua Decana pela II Mostra do CCBS, destacando que profissionais de cinco dos seis Departamentos do IB estiveram presentes ativamente representando suas áreas de atuação. Informou que o IB iria realizar a Aula Inaugural de recepção aos alunos ingressantes, ainda em data a ser marcada e divulgada. Sugeriu ao Magnífico Reitor que instituisse uma comissão para a elaboração de um regimento de trabalho para o CONSEPE, que possibilitasse melhor funcionalidade e desempenho das atividades de seus Conselheiros. Dando prosseguimento, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, relatou que, no dia vinte e oito de setembro do corrente ano, dirigiu-se à Biblioteca Central – BC – a fim de solicitar o empréstimo de alguns livros sobre a História Social da Escrita e da Leitura, mas teve o seu acesso impedido pelo vigilante; solicitou, então, que fosse recebida pela Senhora Diretora da BC ou por algum funcionário, porém a única servidora presente avisou que não haveria atendimento de qualquer natureza por orientação do Comando Geral de Greve. Após o relato, solicitou ao Magnífico Reitor que encaminhasse ao Comando Geral de Greve o seu pedido, como Diretora da Escola de Letras, responsável pela disciplina História Social da Escrita e da Leitura e membro daquele Conselho, para que fosse revista a posição de manter inteiramente interditado o acesso à BC. Assim como a PROGEPE destinava um dia ao atendimento dos servidores durante a greve, propôs que a Biblioteca também destinasse um dia de plantão para atendimento ao público. Propôs, ainda, que, até o final da greve e mesmo depois dela, se elegesse o dia de quarta-feira como o Dia dos Livros na UNIRIO. Dando continuidade, a Professora SÔNIA REGINA DE SOUZA, Substituta da Diretora da EEAP, ressaltou que naquela semana estava sendo comemorado o aniversário de cento e vinte e cinco anos da Escola, com uma programação variada, e convidou a todos a participar. Por fim, destacou que no dia vinte e oito de setembro do corrente ano, dentro da semana comemorativa do aniversário da Escola, a Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO havia recebido o título de Professora Emérita da UNIRIO. Finalizando, o Senhor Presidente lembrou aos presentes que a Semana de Integração Acadêmica ocorreria de dezenove a vinte e três de outubro do corrente ano. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Secretaria dos Conselhos.)


Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor